



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Seção de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 41 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022
FESTIVAL DE TALENTOS 2022
IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
RETIFICAÇÃO Nº 02

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG-SJE nº 102, de 28 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2016, Seção 2, página 19; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 3, pág. 20, torna pública A RETIFICAÇÃO Nº 01 do Festival de Talentos deste *Campus*, conforme segue:

Onde se lê:

24/10/2022, às 12h15	Reunião de orientação com os inscritos
----------------------	--

Leia-se:

24/10/2022, às 12h15, na sala 23, Prédio I	Reunião obrigatória de orientação com os inscritos
--	--

Onde se lê:

4.3 Os estudantes poderão participar de mais de uma categoria, limitada ao máximo de 3 (três) inscrições, desde que obedecido o número de 1 (uma) apresentação por categoria.

Leia-se:

4.3 Os estudantes poderão participar de mais de uma categoria, limitada ao máximo de 4 (três) inscrições, desde que obedecido o número de 3 (três) apresentações por categoria.

4.3.1 Em caso de mais de 1 (uma) inscrição por categoria, o(a) estudante participante deverá ter funções diferentes nas respectivas apresentações.

Onde se lê:

4.8.3 Para participar do Festival de Talentos 2022 o(s) candidato(s) deverá(ão) apresentar a documentação obrigatória em acordo com os itens **4.6** e **4.8.1**.

Leia-se:

4.8.3 Para participar do Festival de Talentos 2022 o(s) candidato(s) deverá(ão) apresentar a documentação

obrigatória em acordo com os itens **4.6** e **4.8.1** e participar de reunião agendada para o dia 24/10/2022, segunda-feira, na sala 23 do Prédio I, às 12h15.

Onde se lê:

4.6.3 Os documentos a serem apresentados precisam estar inteiramente legíveis e deverão ser digitalizados integralmente, (frente e verso) em formato PDF ou arquivos de imagem com tamanho máximo de 10 MB, para tanto, é recomendado o uso de computadores ao invés de dispositivos móveis.

Leia-se:

4.6.3 Os documentos a serem apresentados precisam estar inteiramente legíveis e deverão ser digitalizados integralmente, (frente e verso) em formato PDF ou arquivos de imagem com tamanho máximo de 10 MB. Os documentos também poderão ser entregues fisicamente na CAE - Coordenadoria de Assuntos Estudantis até as 13h00 do dia 24/10/2022.

São João Evangelista, 21 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Modesto de Campos, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 21/10/2022, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1357915** e o código CRC **AD4E88FD**.

23214.002209/2022-11

1357915v1